

LIDO
Em 29/11/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4666/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAS.

Em, 05/12/05.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor

Secretário da Secretaria de Estado de

Esporte e Lazer do Distrito Federal,

que promova a reforma da quadra

poliesportiva da EQNM 01/03 na

Ceilândia - RA IX.

Francisco Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra poliesportiva da EQNM 01/03 na Ceilândia - RA IX.

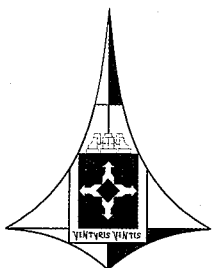
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4666/05
Fis. Nº 01 *Paula*

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se construir mais quadras de esportes e reformar as que estão em péssimo estado, para atender a comunidade da Ceilândia, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer, empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade da Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

